



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI

Vila Valério-ES, em 16 de agosto de 2023.

INDICAÇÃO Nº. 043/2023

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

Interceder junto à Secretaria Municipal competente visando a interdição do trecho compreendido entre a Escola Municipal de Educação Infantil “Cinderela” e a Unidade de Saúde da Sede do Município, na Rua Daniel Comboni, nesta Cidade, nos dias e horários de funcionamento da feira agrícola municipal.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a feira agrícola municipal funciona na Praça “José Meneguelli”, conforme estabelecido em Lei Municipal. Eis que, o trecho compreendido entre a Escola Municipal de Educação Infantil “Cinderela” e a Unidade de Saúde da Sede do Município, na Rua Daniel Comboni, ficou interditado durante muitos anos para a passagem de veículos. Desde a liberação da via pública em período integral, tem-se observado que os riscos de incidentes aumentaram consideravelmente nos horários de realização do evento, pois além da concentração de pessoas no espaço da praça destinado à feira, é grande a circulação de pedestres, de ciclistas e de veículos no aludido percurso.

Ante o exposto, atendendo o clamor dos feirantes e de uma parcela considerável da população, reivindicamos a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI

as medidas cabíveis no sentido de interditar o mencionado trecho da Rua Daniel Comboni, nos dias e horários de funcionamento da feira agrícola municipal, de modo a evitar tumultos e transtornos e diminuir os riscos de acidentes, especialmente quando consideramos que é intensa a movimentação nos dias de sábado, no centro da cidade.

Isto posto, aguardamos o acolhimento a esta simples solicitação, que não onera em nada os cofres públicos e requer o mínimo de esforço possível por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI

Vereador

